Governo do Distrito Federal



Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 166/2018 MERCADO DIGITAL Nº 061/2018

PROCESSO SEI 04016-00021871/2019-67

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 166/2018 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO, DE MATERIAIS CIRÚRGICOS OPME, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital Federal, RG n.º 700.367 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 958.947.133-15, e por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES, brasileiro, viúvo, advogado , domiciliado nesta Capital Federal, documento de identificação OAB/DF n.º 11.152, CPF n.º 316.531.381-49; e do outro lado a empresa PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.296/0001-00, com sede no SIA, Quadra 03, lote 985, bloco D, Salas 101 a 103, Brasília/DF, CEP: 71.200-010, telefone: (61) 3021-2944, e-mail: angelo@prismadf.com.br, neste ato representado por seus Representantes Legais, o Sr. ÂNGELO CLEVIS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 13.165.286, expedida pela SSP/MG, e no CPF sob o nº 096.914.596-98 e o Sr. RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH nº 05378090506, expedida pelo DETRAN/DF, em 21/02/2011 e inscrito

no CPF sob o nº 042.146.431-35, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 166/2018, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos: (i) da solicitação de Prorrogação CONTRATO n.º 088/2018 apresentada pela área demandante do CONTRATANTE (120110357), (ii) do aceite da CONTRATADA à Prorrogação (120432109), (iii) do Parecer SEI-GDF n.º 133/2023 - IGESDF/DP/ASJUR/CJPC (120494353), emitido pela Assessoria Jurídica, (iv) da autorização emitida pela autoridade competente do CONTRATANTE (120621359) e encontra-se conforme o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo da vigência excepcional do Contrato n.º 088/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços 166/2018 por mais 6 (seis) meses, a contar de 24 de agosto de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

3. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total semestral estimado na presente contratação é de R\$1.369.020,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e vinte reais), compreendendo as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Contrato Originário, conforme a tabela abaixo:

CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL
33741	HASTE FEMORAL CIMENTADA EM LIGA METALICA - ACOMPANHA RESTRITOR, CENTRALIZADOR E 02 CIMENTOS	LIMA	50	R\$	3.454,80	R\$ 172.740,00
34577	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIAVEL, EM CERÂMICA, COMPATÍVEL COM A HASTE FEMORAL DO LOTE.	LIMA	50	R\$	3.000,00	R\$ 150.000,00
33739	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNEO, PARA LINER EM POLIETILENO.ACOMPANHA PARAFUSOS ACETABULARES.	LIMA	50	R\$	2.496,00	R\$ 124.800,00
33737	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINK, PARA ACETABULO METÁLICO NÃO CIMENTADO.	LIMA	50	R\$	1.008,00	R\$ 50.400,00
					TOTAL	R\$ 497.940,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL
34572	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM LIGA DE TITÂNIO, DE FIXAÇÃO METAFISÁRIA, SUPERFICIE PROXIMAL POROSA.	LIMA	100	R\$	5.458,80	R\$ 545.880,00
34577	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIAVEL, EM CERÂMICA, COMPATÍVEL COM A HASTE FEMORAL DO LOTE.	LIMA	50	R\$	3.000,00	R\$ 150.000,00
33739	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNEO, PARA LINER EM POLIETILENO.ACOMPANHA PARAFUSOS ACETABULARES .	LIMA	50	R\$	2.496,00	R\$ 124.800,00
33737	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINK, PARA ACETABULO METÁLICO.	LIMA	50	R\$	1.008,00	R\$ 50.400,00
					TOTAL	R\$ 871.080,00

4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de forma excepcional por mais 06 (seis) meses, a contar de 24 de agosto de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado que a presente contratação perderá sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular SEI que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores.

6. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e seus Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor - Presidente

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



CONTRATADA

ÂNGELO CLEVIS SANTOS RIBEIRO

Representante Legal

PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA

Representante Legal

PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA, Usuário Externo, em 23/08/2023, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANGELO CLEVIS SANTOS RIBEIRO, RG nº 13165286 SSP/MG, Usuário Externo, em 23/08/2023, às 23:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES -Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística, em 24/08/2023, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR -Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente, em 24/08/2023, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, guinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 120694706 código CRC= C570EBBD.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF Telefone(s): 35508900 Sítio - igesdf.org.br

04016-00021871/2019-67 Doc. SEI/GDF 120694706

Criado por 00014180, versão 4 por 00014180 em 23/08/2023 17:48:48.